

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CHAMADA 01/2022

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas – FGV Direito SP comunica a abertura de processo seletivo para contratação, por um semestre letivo, de 1 (um/a) professor/a em regime de dedicação parcial.

A seleção destina-se à contratação de professor/a para ministrar, no segundo semestre de 2022, no curso de Graduação, a disciplina obrigatória de Direito Penal e Processo Penal II em uma turma de 90 horas-aula – sendo 30 horas de atividades programadas –, e uma eletiva da área de Compliance em uma turma de 30 horas-aula. Os horários das disciplinas para o segundo semestre de 2022 serão oportunamente definidos pela Coordenadoria de Graduação.

Os/as candidatos/as selecionados se comprometem a participar do curso de formação docente em ensino participativo oferecido pela FGV.

A critério da Instituição e do interesse dos/as contratados/as, o vínculo poderá ser prorrogado.

1. Atribuições e prerrogativas

As contratações dos/as candidatos/as aprovados/as ocorrerão a partir de agosto de 2022, em regime de tempo parcial, sem dedicação exclusiva ao ensino e à pesquisa na FGV Direito SP, para a realização das atividades docentes, na área indicada acima, no segundo semestre de 2022. As atribuições do/a professor/a em regime de tempo parcial são:

- a) ministrar as disciplinas para as quais foi contratado/a pela FGV Direito SP;
- b) elaborar programas de ensino e materiais didáticos que contemplem adequadamente o compromisso da FGV Direito SP com a inovação no ensino jurídico;
- c) orientar trabalhos de conclusão de curso e projetos de iniciativa científica;

- d)** atender às necessidades institucionais da FGV Direito SP, especialmente àquelas decorrentes de imposição regulatória e relacionadas aos processos de acreditação e avaliação da Escola.

Os horários das aulas e a remuneração do/a professor/a são aqueles definidos pela FGV Direito SP.

2. Perfil pretendido

2.1. Formação e percurso

Os/As candidatos/as às vagas de professor/a em regime de tempo parcial, sem dedicação exclusiva, devem ter: **a)** grau em bacharel em Direito; **b)** doutorado em Direito ou em outro campo de conhecimento afim; **c)** produção acadêmica nas áreas de interesse da FGV Direito SP, preferencialmente nas temáticas de Direito Penal e Processo Penal.

Títulos de doutorado obtidos no exterior apenas serão aceitos se o/a candidato/a comprovar as respectivas revalidações nas instituições de ensino nacionais.

A Comissão de Seleção de Professores poderá aceitar a inscrição de candidatos/as que estejam em vias de depositar ou defender a tese de doutorado, desde que devidamente comprovada essa situação.

Será valorizada a experiência docente, preferencialmente com emprego de métodos participativos.

2.2. Competências e habilidades

Os/As candidatos/as à vaga de professor/a deverão demonstrar:

- a)** capacidade para ministrar disciplinas e transitar em mais de uma área de conhecimento;
- b)** capacidade de produção acadêmica e científica de excelência;
- c)** capacidade de liderar projetos de pesquisas coletivas;
- d)** domínio da língua inglesa.

A instituição valoriza os/as candidatos/as que possuam outras habilidades linguísticas e experiência acadêmica internacional, formação profissional ou acadêmica em outras áreas do conhecimento que possam enriquecer sua atividade docente e de pesquisa, bem como contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira pela participação no debate público e engajamento em atividades de interesse da comunidade.

A instituição levará em consideração, no caso de prorrogação do vínculo, o candidato que tiver: **a)** disponibilidade de ministrar aulas e orientar alunos no mestrado profissional; **b)** conhecimento do modelo de pesquisa jurídica adotado no mestrado profissional; **c)** domínio de técnicas de ensino envolvendo análise de casos e resolução de problemas; **d)** produção bibliográfica e técnica consistente e devidamente declarada no currículo Lattes; **e)** experiência de atuação anterior em cursos de pós-graduação *stricto sensu*; **f)** possibilidade de migrar futuramente para o regime de tempo integral, caracterizado pela dedicação de 40 horas semanais à FGV Direito SP.

2.3. Áreas do conhecimento e tipo de atuação

Direito Penal e Processo Penal II: a Escola considerará, preferencialmente, candidatos/as cujo percurso, produção acadêmica de excelência e atuação profissional demonstrem aderência e potencial de desenvolvimento de atividades acadêmicas relativas à área de Direito e Processo Penal. A área de Direito e Processo Penal abrange os campos do direito penal clássico e empresarial, direito processual penal, direito constitucional (princípios e garantias processuais penais), direito das execuções penais e *compliance* criminal, bem como outras temáticas relacionadas a estas. Valoriza-se a capacidade de lecionar o direito e o processo penal conjuntamente, bem como a de selecionar, dentro da vasta teoria do delito e da teoria da pena, as questões mais relevantes para a formação do aluno. Conhecimento interdisciplinar e capacidade de promover um ensino participativo são essenciais.

3. Apresentação de candidaturas

As inscrições deverão ser encaminhadas, unicamente por meio eletrônico, até **29/05/2022**, para o endereço csp.direitosp@fgv.br, identificadas pelo título “Processo Seletivo para Professor/a 2022”.

O mesmo endereço eletrônico acima indicado poderá ser utilizado para a solicitação de esclarecimentos e a resolução de dúvidas sobre o processo seletivo.

A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes arquivos eletrônicos:

- a) cópia da tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (quando existir);
- b) cópia de até três publicações acadêmicas que o/a candidato/a considere mais significativas, sendo ao menos uma dela produzida nos últimos três anos;
- c) cópia do currículo Lattes (CNPq);
- d) carta de intenções;
- e) duas cartas de recomendação;
- f) plano da disciplina de Direito Penal e Processo Penal II,¹ com base na ementa anexa, mas acrescentando os objetivos pedagógicos (competências e habilidades), temas aula a aula (2 encontros presenciais de 1h40 por semana, mais 1 atividade programada semanal, também de 1h40, durante 15 semanas), metodologia, critérios de avaliação e bibliografia básica.

O **plano da disciplina**, consubstanciando um conjunto de seleções e exclusões de temas, textos e métodos, deverá expressar a perspectiva acadêmica e os recortes didático-pedagógicos adotados pelo/a candidato/a para o ensino do objeto de seu campo de especialidade. O **plano de disciplina** elaborado pelo/a candidato/a será um dos itens de avaliação da candidatura, mas não será, obrigatoriamente, o plano que o/a professor/a contratado/a ministrará.

¹ No Anexo I também consta a ementa de Direito e Processo Penal I para que o/a candidato/a tenha conhecimento do que foi ministrado no semestre anterior para a turma que ele/a assumirá, caso aprovado/a.

4. Processo de seleção do/a professor/a

Os/As candidatos/as pré-selecionados serão chamados/as para entrevista, que poderá ser on-line ou presencial. Na ocasião da entrevista também deverá ser comprovado o domínio da língua inglesa. Para tanto, além de outras formas de comprovação, serão aceitos os seguintes certificados (obtidos há, no máximo, dois anos): Toefl, Ielts ou Cambridge ESOL.

Com base na avaliação prévia do material apresentado quando da inscrição, a FGV Direito SP reserva-se o direito de não convocar para essa fase qualquer dos/as inscritos/as no processo seletivo.

A Comissão de Seleção, assegurada a excelência acadêmica dos/as candidatos/as, também levará em consideração o objetivo da FGV Direito SP de ampliar a pluralidade e diversidade de seus quadros.

Só serão divulgados pela FGV Direito SP os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo.

A FGV Direito SP reserva-se o direito de não contratar nenhum/a dos/as inscritos/as.

São Paulo, 05 de maio de 2022.

Anexo

Direito Penal e Processo Penal II (90h/a)

Ementa

O segundo módulo do curso Direito Penal e Processo Penal parte dos mesmos pressupostos de organização do campo de conhecimento expostos no módulo anterior. No processo de construção do crime e das condições às quais o Estado reage de maneira punitiva, direito penal e processo penal fazem parte de uma mesma realidade indissociável, razão pela qual se optou, mais uma vez, por abordá-los em uma mesma disciplina.

O foco deste módulo está nas dificuldades enfrentadas na aplicação de conceitos da teoria do delito a problemas concretos – por exemplo, na solução de casos difíceis que envolvem o exame do nexo de causalidade, da omissão e da negligência na teoria do delito (etc.). Também neste módulo são trabalhadas questões atinentes à teoria da sanção penal e aos critérios para sua dosimetria. No âmbito processual penal, examina-se a tensão entre a observância dos princípios constitucionais e as demandas pragmáticas. Essa tensão aparece em temas como o exercício da ampla defesa e do contraditório em cada fase e ato do processo; tempo razoável de duração do processo; teoria geral da prova em processo penal: meios de prova, verdade processual, direito à prova e seus limites; prova ilícita e garantias; exercício da atividade instrutória do juiz; ato decisório e garantia de sua motivação; coisa julgada em direito penal; teoria dos recursos em processo penal; prisão e liberdade: prisão no curso de processo, pressupostos, requisitos e sua relação com as garantias do acusado.

Direito Penal e Processo Penal I (90h/a)

Ementa

No processo de construção do crime e das condições às quais o Estado reage de maneira punitiva, direito penal e processo penal fazem parte de uma mesma realidade indissociável, razão pela qual se optou por abordá-los conjuntamente. Dessa forma, a disciplina Direito Penal e Processo Penal tem por objetivo apresentar ao aluno um panorama das formas e dos processos de definição necessários a transformar um fato em crime.

A partir desse eixo, pretende-se examinar, de início, a definição jurídica do crime dada pelas teorias dogmáticas do delito a partir da determinação dos elementos necessários para qualificar como crime determinado fato. Nesse contexto, serão apresentadas as disputas em torno da definição dos conceitos dogmáticos, analisando o crime, sua definição dogmática e suas consequências, a partir de um ponto de vista crítico.

A disputa pela aplicação do direito material é abordada sempre de forma situada, ou seja, observando-se os momentos processuais em que ela toma forma e seus impactos para o processo. Abordar-se-á o processo penal como um mecanismo de definição que culmina na declaração de que determinado fato contém os mencionados elementos do delito e na decisão jurídica e política de responsabilização do indivíduo. Serão tratadas, nesse curso, as questões relativas aos objetivos do processo penal, sua distinção em relação ao processo civil, a função dos atores que nele tomam parte, o ideal de busca da “verdade” e, principalmente e de forma aprofundada, os requisitos que esse mecanismo de definição deve observar em um Estado Constitucional e Democrático de Direito. O estudo do funcionamento do processo penal é abordado a partir de uma perspectiva crítica em relação ao funcionamento das instituições. Ao longo do curso, o aluno

tem contato tanto com seus problemas de organização interna (dificuldades do próprio modelo, insuficiências do método e dos conceitos da teoria do delito), como com as consequências sociais da aplicação do direito penal (seletividade, encarceramento em massa, violência estatal).

Ao fim desse curso, espera-se que o/a aluno/a tenha domínio dos elementos dogmáticos do crime, dos conceitos principais da Parte Geral do Código Penal, dos princípios que regem o processo penal e das garantias constitucionais incidentes em matéria penal e processual penal, ferramentas essenciais para transitar nos temas mais específicos e nas questões aplicadas, que serão abordados na segunda parte do curso. Espera-se ainda que, além de compreender a dinâmica de operação do sistema de justiça criminal e a racionalidade da argumentação nesse campo, desenvolva ferramentas de observação crítica do funcionamento das instituições.